Política Nacional de Atenção Básica

Aparecida Pimenta

Introdução à PNAB
Política Nacional de Atenção Básica

- Construída por gestores, trabalhadores da saúde, usuários, movimentos sociais e universidades.
- Marcos históricos:
  - **2006:** Pacto pela Saúde.
  - **2011:** PNAB e Redes Temáticas.
  - **2017:** Revisão da PNAB (PT 2.436/2017).
- Responsabilidades compartilhadas entre Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Responsabilidades do Ministério da Saúde

- **Formulação e aprovação** da política.
- **Apoio técnico** a Estados e Municípios.
- **Controle da implementação** via sistemas de informação.
- **Financiamento** (custeio e investimento).
- **Monitoramento das ações** municipais.
- **Análise e divulgação** periódica de indicadores.

Responsabilidades do Estado

- **Apoio institucional** aos municípios na implementação e qualificação da AB.
- **Definição de estratégias** de articulação intermunicipal.
- **Disponibilização de instrumentos** técnicos e pedagógicos.
- **Parceria com instituições** de ensino para formação profissional.
- **Fortalecimento** da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Responsabilidades dos Municípios

- **Organização e gestão** de serviços de Atenção Básica (AB).
- **Programação de ações** conforme necessidades locais.
- **Coordenação do fluxo** na Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- **Mobilização** das equipes e envolvimento da comunidade.
- **Financiamento e monitoramento** do uso dos recursos.
- **Priorização** da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Responsabilidades dos Municípios

- **Educação permanente** dos trabalhadores.
- **Contratação e remuneração** de profissionais.
- **Gestão dos sistemas** de informação (eGestor AB, eSUS AB).

Definição da Atenção Básica

- Conjunto de ações individuais e coletivas: **promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde.**
- Baseada nos princípios do SUS:
  - **Universalidade, Equidade e Integralidade.**
- Porta de entrada principal para o SUS, coordenando e organizando a RAS.

Princípios e Diretrizes da PNAB

- **Princípios:**
  - Regionalização e hierarquização, territorialização, cuidado centrado nas pessoas, resolutividade, longitudinalidade, participação da comunidade.
- **Diretrizes:**
  - Organização e articulação da AB com a RAS.
  - Gestão qualificada e integrada do cuidado.

Gestão do Cuidado e Articulação em Rede

- **Priorizar organização** da AB e **reconhecer a complexidade** do trabalho.
- **Necessidade de estrutura adequada** (ambiente, equipamentos, pessoal).
- **Construção de trabalho em equipe** interdisciplinar.
- **Planejamento de agendas** das equipes (ESF, ESB, EMulti).

Equipe Multidisciplinar na AB

- **Integração das equipes** de diversas áreas.
- Atuação voltada à **prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação**.
- Contribuição para um **cuidado mais amplo e eficiente**.

Educação Permanente

- **Estratégia essencial** para mudanças no processo de trabalho.
- **Ações formativas** contínuas para os trabalhadores.
- **Reflexão** sobre práticas, relações de poder e construção coletiva.
- **Apoio matricial** para qualificação dos serviços.

Ferramentas e Articulação para Rede de Atenção à Saúde (RAS)

- Uso de **ferramentas de informatização** para acesso a serviços especializados.
- **Protocolos clínicos** e **referências regionais**.
- **Diálogo permanente** entre profissionais da AB e serviços especializados.
- Mecanismos como teleconsultoria, reuniões e apoio matricial.

COSEMS|SP

OBRIGADA

Aparecida Pimenta
Assessora COSEMS/SP
cidinha@cosemssp.org.br